

ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2026
RETIFICADO

CARGO 101: AUXILIAR OPERACIONAL

Requisito: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria, jardinagem, vigilância, portaria, recepção, transporte, escritório e gerais em edificações, instalações, laboratórios, máquinas, veículos, equipamentos, pátios e áreas internas e externas do patrimônio público.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Auxiliar no embarque e desembarque de cargas;
- Realizar pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva;
- Zelar pela segurança de pessoas e do patrimônio;
- Atuar na conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados;
- Fazer a conferência de equipamentos, materiais e acessórios;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e outros documentos;
- Transportar pessoas, cargas, documentos e objetos.

CARGO 102: AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Requisito: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, instruindo-se por projetos, plantas, cortes etc, utilizando procedimentos pertinentes ao ofício, para utilização na construção civil.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades, de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares;
- Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;
- Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-os com argamassa, de acordo com orientações recebidas para levantar paredes, pilares e outras partes da construção;
- Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentamento ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas;
- Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações;
- Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares;
- Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares;
- Montar tubulações para instalações elétricas;
- Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria;
- Estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado;
- Manter-se em dia quanto às medidas de segurança par a execução dos trabalhos, utilizar, adequadamente, o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e daqueles com quem trabalha;

- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos, comunicando, ao chefe imediato, qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada nas oficinas do Município, a fim de que seja providenciado o conserto, em tempo hábil, para não prejudicar os trabalhos;
- Estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO 103: AUXILIAR OPERACIONAL DE OFICINA

Requisito: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar o auxílio na manutenção preventiva e corretiva de máquinas em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação das mesmas. Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza de ferramentas, bem como dos locais onde forem realizados os serviços. Realiza consertos de automóveis em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Inspecionar veículos e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; - Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças do sistema de freios, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos;
- Desempenhar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motores e peças de automóveis e caminhões;
- Desmontar, limpar, reparar e ajustar amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissões, buchas, pistões e outros;
- Limpar velas, desmontar, montar, calibrar, testar e esmerilhar válvulas;
- Substituir, lubrificar e reparar peças de veículos;
- Trocar motores e montar chassis;
- Realizar, prestando orientações quando solicitado, a manutenção corretiva, de maior complexidade, de veículos diesel e veículos leves;
- Avaliar as necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho;
- Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinar as partes executadas; - Propor medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações;
- Observar as normas de segurança pessoal e da oficina;
- Guardar e conservar o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO 104: BORRACHEIRO

Requisito: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: desmontar, montar reparar e substituir os diversos tipos de pneus e câmaras de ar de veículos, máquinas e equipamentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Operar equipamento de montagem e desmontagem automática de pneumático e, eventualmente, executar essas tarefas manualmente, quando as características do veículo assim o exigirem;
- Retirar e recolocar os rodados nos respectivos veículos;
- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos, máquinas e equipamentos;
- Encher e calibrar pneus, utilizando bombas de ar e barômetro, para conferir-lhes a pressão requerida pelo tipo de veículo, carga ou condições de estrada;
- Examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa;
- Executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha;
- Executar pequenos serviços na roda de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de prolongar o uso da mesma;
- Verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, complementando se necessário;
- Zelar pela limpeza do local de trabalho;
- Zelar e conservar sob sua guarda, todos os materiais, máquinas e equipamentos existentes em sua área de serviço;
- Controlar o estoque de remendos e afins;
- Manter controle diário de atendimento;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 105: ELETRICISTA DE AUTO

Requisito: Ensino Fundamental completo e Curso Específico na área de atuação.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejam serviços de instalação e manutenção eletroeletrônicos em veículos, estabelecendo cronogramas e estimando prazos. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos em aeronaves, embarcações e veículos, elaborando leiautes e esquemas, interpretando e corrigindo esquemas, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação. Realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando componentes e peças e simulando o funcionamento de componentes e equipamentos. Elaboram documentação técnica, cumprem normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizam com qualidade as instalações eletroeletrônicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e do equipamento auxiliar de autos e máquinas pesadas, orientando-se por esquemas e especificações, utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhos de medição e outros, substituindo ou reparando fios ou unidades danificadas, trocando velas, platinados, condensadores, reparando e regulando motores de partida, alternadores etc.
- Testar circuitos de instalações utilizando aparelhos de comparação e verificação.
- Acompanhar o desempenho dos veículos ou aparelhos, coletando dados e informações sobre os mesmos para avaliação.
- Zelar pela manutenção das ferramentas de trabalho e limpeza do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 106: ENCANADOR

Requisito: Ensino Fundamental completo e Curso Específico na área de atuação.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar tarefas inerentes à instalação e manutenção de sistemas hidráulicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Instalar e/ou reparar redes de esgotos nos próprios públicos, utilizando tubos galvanizado ou plásticos;
- Montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;
- Efetuar a colocação de encanamentos em instalações sanitárias e outros, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações;
- Inspeccionar instalações hidráulicas, verificando tubos, junções, válvulas, torneiras e outros, para efetuar reparos, nos casos em

<p>que se observar defeitos e problemas;</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, para permitir funcionamento e uso adequados das instalações; Efetuar quando necessários desentupimentos, limpeza de caixas d'água e limpeza de caixas de gorduras; Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros, para assegurar-se da exatidão dos mesmos; Auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas; Instalar ou reparar calhas e condutores de águas pluviais; Executar outras tarefas correlatas.
CARGO 107: LAVADOR/LUBRIFICADOR
Requisito: Ensino Fundamental completo.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Limpam e guardam veículos, lavam vidros e outros utensílios. Realizam a lubrificação de peças, utilizando de óleos, graxas e outros produtos.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Secar área externa e interna do veículo; Avisar sobre objetos esquecidos no veículo; Avisar sobre possíveis avarias nos veículos; Encerar veículos; Lavar rodas, caixa e para-lamas; Lavar para-brisas; Lavar/limpar bancos; Aspirar resíduos e água; Aplicar pretinho nos pneus e frisos de portas; Requisitar material, equipamentos e utensílios; Polir veículos; Lavar motores; Executar outras tarefas correlatas.
CARGO 108: MECÂNICO DE AUTO
Requisito: Ensino Fundamental completo e Curso Específico na área de atuação.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diagnosticar, de forma precisa e rápida, problemas em automóveis; Realizar reparos e manutenção em carros e motocicletas; Substituir peças; Ajustar e lubrificar o motor; Realizar a manutenção de veículos; Pintura, limpeza e instalação de equipamentos; Estudar o trabalho de reparação a ser realizado; Eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; Ajuste ou retificação de peças do motor; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio; Realizar manutenção no sistema de ignição; Reparar sistema de alimentação de combustível; Utilizar das ferramentas necessárias; Manter o zelo pelo automóvel.
CARGO 109: MOTORISTA
Requisito: Ensino Fundamental completo e CNH categoria D.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e manobrar veículos oficiais, transportando pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dirige veículos pesados como caminhões, ônibus ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o

<p>veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dirigir automóvel, ambulância, furgão, camioneta, caminhão, ônibus ou veículo similar; • Transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; • Dirigir com cautela e moderação; • Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); • Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; • Controlar carga e descarga de materiais e máquinas; • Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; • Atender a legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; • Zelar pela manutenção e conservação do veículo; • Verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; • Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; • Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; • Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; • Manter o veículo limpo. Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; • Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; • Examinar as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à promoção estabelecida; • Dirige o caminhão, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e de sinalização, para conduzi-lo aos locais de carga e descarga; • Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes quando solicitada, nos postos de fiscalização; • Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; • Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.
CARGO 110: MOTORISTA COLETA
Requisito: Ensino Fundamental completo e CNH categoria D.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: transportar, coletar e entregar cargas em geral, guinchar, destombar e remover veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar competências pessoais; • Operar equipamentos; • Prestar socorro; • Comunicar-se em tempo real; • Transportar cargas; • Vistoriar cargas transportadas; • Realizar inspeções e reparos no veículo; • Definir rotas; • Movimentar cargas volumosas e pesadas; • Verificar documentos do veículo e da carga; • Trabalhar com segurança;
CARGO 111: MOTORISTA COMBOIO
Requisito: Ensino Fundamental completo e CNH categoria D.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir veículos com cargas pesadas, executar a rotina de manutenção, abastecimento e lubrificação, preenchendo toda documentação de ordem de manutenção, de modo a garantir a operacionalidade das máquinas, respeitando as regras contratuais e procedimentos com foco na segurança, meio ambiente e qualidade na rotina manutenção.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dirigir de modo responsável os veículos de carga pesada; • Transportar as cargas respeitando as leis de Trânsito; • Preencher e organizar a documentação referente a carga que está transportando; • Dar manutenção ao veículo;

CARGO 112: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Requisito: Ensino Fundamental completo e CNH categoria D.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas de pequeno porte (trator agrícola para arado, roçadeira etc.), nas unidades em houver necessidades dos serviços.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Operar máquinas de pequeno porte (trator agrícola para arado, roçadeira etc.), nas unidades em houver necessidades dos serviços. • Nivelar e alinhar ruas, através de máquinas para execução. • Cuidar de limpeza e conservação de áreas verdes, através da utilização de roçadeira (Tobata). • Operar máquina de guia. • Operar espargidor de asfalto, verificando e controlando a quantidade de material no equipamento, bem como a temperatura de aplicação. • Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.
CARGO 113: PINTOR
Requisito: Ensino Fundamental completo.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar tarefas inerentes à pintura interna e externa de próprios públicos.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; • Limpar as superfícies, emassando-as escovando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; • Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a quantidade desejada; • Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, broxas ou pistolas, para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado; • Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas; • Executar trabalho de indutagem de peças metálicas; • Executar pintura de letras ou motivos decorativos, baseando nas especificações do trabalho e nos desenhos para confeccionar cartazes, letreiros e outros; • Preparar tintas e vernizes em geral, adequando-os ao uso; • Preparar superfícies para pinturas, removendo e retocando letreiros e pinturas; • Executar molde à mão-livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc; • Efetuar o trabalho de pintura em placas, painéis, faixas, fachadas, vias públicas, muros, veículos, máquinas, equipamentos e outros; • Dar acabamento às pinturas realizadas; • Elaborar orçamentos e requisições de material; • Responsabilizar-se por materiais, máquinas e equipamentos utilizados em sua área; • Executar outras tarefas correlatas.
CARGO 114: PORTEIRO
Requisito: Ensino Fundamental completo.
<p>Atribuições:</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Recepcionam e orientam munícipes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.</p>

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas;
- Receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários;
- Abrir e fechar as dependências de prédios;
- Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo;
- Atender e efetuar ligação telefônica;
- Receber e transmitir mensagens;
- Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda;
- Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas;
- Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade;
- Inspecionar os locais ou instalações do prédio;
- Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 115: SOLDADOR

Requisito: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços de soldagem em geral; unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem. Preparam equipamentos, acessórios consumíveis de soldagem e corte de peças a serem soldadas. Aplicam estrias normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar diferentes tipos de solda em chapas, peças de máquina, lâminas de escarificador, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, radiadores, rodas motrizes, esteiras, pinos, molas, etc.;
- Executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com prata alumínio, etc.;
- Manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem;
- Preparar as superfícies a serem soldadas;
- Cortar metais por meio de chama de aparelhos de solda;
- Executar serviços de solda em ferro, aço, ferro fundido e outros metais;
- Fazer solda elétrica em caldeiras e tanques metálicos;
- Encher, por meio de solda elétrica, pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc.;
- Zelar pela conservação do equipamento e pela limpeza dos locais de trabalho;
- Executar tarefas afins.

CARGO 201: ARQUIVISTA / HISTORIÓGRAFO

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer, nas unidades e programas culturais do Município, atividades relacionadas com pesquisas historiográficas, preservação documental, produção de conhecimento ligado ao processo histórico e à defesa do patrimônio histórico-cultural.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Prover a organização, manutenção, segurança e conservação do acervo histórico;
- Estudar e classificar documentos de valor para a história do Município;
- Prestar informações e responder a consultas sobre assuntos históricos;
- Fazer preleções sobre assuntos históricos ou sobre determinados documentos de interesse;
- Fazer pesquisas em publicações referentes a assuntos da história do Município;
- Elaborar e publicar monografias de cunho histórico;
- Organizar coleções de recortes de jornais e revistas de interesse histórico, para consultas e pesquisas;
- Orientar a pesquisa documental, bibliográfica, a elaboração de catálogos de acervo histórico, a reprodução e conservação de fontes históricas, por métodos modernos;

- Organizar exposições sobre fatos, documentos escritos e objetos relacionados à história do Município;
- Executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.

CARGO 202: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executam serviços de apoio nas áreas de administração, finanças e logística, atendem fornecedores, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar processos administrativos;
- Preparar relatórios, formulários e planilhas;
- Tratar documentos;
- Preencher documentos;
- Prestar apoio logístico;
- Demonstrar competências pessoais;
- Atender munícipes e/ou fornecedores;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 203: CUIDADOR EDUCADOR

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Experiência em atendimento aos usuários em vulnerabilidade e/ou risco social (crianças, adolescentes e idosos). Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (organização e limpeza do ambiente, preparação dos alimentos, dentre outros); Desenvolver atividades adequadas ao grau de desenvolvimento da cada criança/adolescente/idoso, seja em serviço de acolhimento institucional ou serviço de convivência; Auxiliar a criança/adolescente/idoso para lidar com sua história de vida; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento da cada criança/adolescente/idoso, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, quando em atendimento em serviço de acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Observar temperatura, urina, fezes e vômitos;
- Observar a qualidade do sono;
- Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas;
- Prestar cuidados especiais a pessoas com limitações e/ou dependência física;
- Observar alterações físicas (manchas, inchaço, ferimentos);
- Observar alterações de comportamento;
- Lidar com comportamentos compulsivos;
- Controlar guarda, horário, e ingestão de medicamentos;
- Acompanhar em consultas e atendimentos médico hospitalar;
- Relatar orientação médica aos responsáveis;
- Seguir orientações de profissionais de saúde;
- Observar sinais vitais;
- Relatar condições de saúde aos profissionais e/ou responsáveis;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 204: FISCAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Requisito: Ensino Médio completo e CNH categoria B.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da

legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Demonstrar competências pessoais;
- Fiscalizar atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde;
- Orientar o público sobre saúde e meio ambiente;
- Analisar tecnicamente projetos e processos;
- Vistoriar locais, atividades e obras;
- Autuar infratores;
- Controlar documentos e processos administrativos;
- Gerenciar as atividades de fiscalização;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 205: MONITOR DE TURISMO

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: atua na condução e monitoramento de visitantes e turistas em locais de interesse cultural existentes no município, tais como museus, monumentos e prédios históricos, desenvolvendo atividades interpretativas fundamentadas na história e memória local, contribuindo para a valorização e conservação do patrimônio histórico existente, não sendo permitido ao monitor de turismo a condução de visitantes fora dos limites do respectivo local.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Acompanhar turistas nos locais de interesse cultural no município;
- Propor roteiros de excursões turísticas pelo Município;
- Realizar palestras e aulas referentes aos pontos turísticos do município;
- Efetuar estudos que ampliem o rol de localidades de exploração turística.

CARGO 206: ORIENTADOR SOCIAL

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: defender os direitos e garantir a proteção de indivíduos e de famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco social e pessoal. Para isso, ele executa trabalhos sociais e educativos com crianças, adolescentes e seus familiares.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Orientar indivíduos e famílias de baixa renda;
- Dar assistência a pessoas em situação de rua, vítimas de abusos e/ou violências; adolescentes infratores; pessoas com deficiência; mulheres vítimas de violência e população indígena;
- Orientar famílias inscritas em programas sociais;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Mediar conflitos;
- Contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional;
- Realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar;
- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários;
- Efetuar a socialização com a comunidade.

CARGO 207: PINTOR DE SISTEMA VIÁRIO

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar tarefas inerentes à pintura de vias públicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Proceder à confecção e reparos de sinais de trânsito e faixas de pedestre;
- Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados;
- Limpar as superfícies, emassando-as, escovando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta;
- Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a quantidade desejada;
- Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, broxas ou pistolas, para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado;
- Preparar tintas e vernizes em geral, adequando-os ao uso;
- Dar acabamento às pinturas realizadas;
- Elaborar orçamentos e requisições de material;
- Responsabilizar-se por materiais, máquinas e equipamentos utilizados em sua área;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 208: RECEPCIONISTA

Requisito: Ensino Médio completo.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Recepcionam e prestam serviços de apoio a munícipes e visitantes; prestam atendimento telefônico e fornecem informações; marcam entrevistas, reuniões ou consultas; averigam as necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes;
- Orientar e informar o público, bem como, solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada;
- Controlar e fiscalizar a entrada e saída de público, especialmente em locais de grande afluência;
- Orientar, distribuir e verificar as tarefas de guarda e limpeza nas repartições;
- Responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público;
- Receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender;
- Receber, protocolizar e encaminhar documentos;
- Atender ao telefone;
- Anotar e transmitir recados;
- Digitar pequenos expedientes;
- Executar tarefas afins.

CARGO 209: TÉCNICO AGRÍCOLA

Requisito: Ensino Médio completo e Curso Específico na área de atuação.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestam assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executam projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejam atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infraestrutura. Promovem organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizam produção agropecuária. Desenvolvem tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Podem disseminar produção orgânica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Manejo, tratamento, reconhecimento de doenças, aplicações de medicamentos na área de zootécnica;
- Inseminação artificial;
- Observação e cuidados na industrialização e conservação de derivados da origem animal;
- Exames, técnicos de conservação irrigação e drenagem de solos;

- Aplicação de corretivos e adubos para as mais diversas culturas;
- Plantio, trato culturais, colheita e aproveitamento das mais diversas culturas regionais;
- Plantio, preparo de mudas, replantio de essências florestais;
- Fazer a demarcação de terraços, enfileiramento de pedras, levantamento topográfico por adequação de estradas rurais, levantamento topográfico para construção de açudes, demarcação de bigodes e passadores em estradas readequadas, projetos para construção de açudes, esterqueiras, silos, etc;
- Fazer a coleta e análise de amostras de solo, realizando testes laboratoriais e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Preparar e orienta a preparação de pastagens ou forragens, utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais;
- Prestar assistência técnica individual e coletiva, para produtores filiados às associações rurais;
- Realizar a demarcação de terraços e curvas de nível em projetos de conservação do solo;
- Executar medições de áreas agrícolas;
- Orientar os agricultores e pecuaristas nas tarifas de preparação dos solos;
- Alocar curvas de nível e orienta a construção das mesmas;
- Fazer o combate a parasitas e outras pragas;
- Orientar agricultores quanto ao manejo e conservação do solo e uso adequado dos defensivos;
- Repassar aos agricultores as novas tecnologias de cultivo, através de reuniões e técnicas de campo;
- Cadastrar as propriedades rurais e manter atualizado o cadastro;
- Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO 210: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisito: Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- As atribuições afetas a esta classe consistem em atividades e ações e nível médio técnico e auxiliar atribuídos a equipe de enfermagem.
- Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem;
- Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde;
- Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Execução de tarefas afins correlatas ao exercício da função.

CARGO 401: ANALISTA DE TRÁFEGO

Requisito: Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura e Especialização em Engenharia de Tráfego/Trânsito ou transporte Urbano e registro Profissional no Conselho da Categoria.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar projetos de normas e sistemas para tráfego de veículos automotores e outros e trânsito urbano.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Cooperar com demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas e meios de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal;
- Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trânsito;
- Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes de trânsito promovendo a divulgação das mesmas junto à população do Município;
- Realizar inspeções e laudos sobre as vias de tráfego de veículos e as placas e pinturas de sinalização de trânsito;
- Sistematizar e controlar informações de incidentes críticos em sua área de atuação visando o diagnóstico e seu prognóstico;
- Assessorar entidades públicas e privadas em questões relativas a sua área de atuação conforme convênios ou normatização;
- Indicar especificamente os equipamentos, materiais e procedimentos de segurança no trânsito a serem adotados, verificando sua qualidade e adaptabilidade a situação e local;
- Analisar acidentes de trânsito, investigando as causas e propondo medidas preventivas;
- Manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes de trânsito, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo e as consequências;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO 402: ARQUITETO E URBANISTA

Requisito: Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podem prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços;
- Desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão;
- Elaborar planos, programas e projetos. Registrar responsabilidade técnica (ART). Fiscalizar obras e serviços;
- Monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços. Cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados;
- Acompanhar execução de serviços específicos. Aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra. Desenvolver estudos de viabilidade. Analisar documentação do empreendimento proposto;
- Verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais. Avaliar alternativas de implantação de projeto. Identificar alternativas de operacionalização e de financiamento;
- Elaborar relatórios conclusivos de viabilidade;
- Assessorar formulação de políticas públicas;
- Propor diretrizes para legislação urbanística;
- Propor diretrizes para preservação do patrimônio histórico e cultural;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 403: ASSISTENTE SOCIAL

Requisito: Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras) orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas;
- Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas;
- Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.
- Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público alvo, objetivos, metas e metodologia;
- Formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.
- Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;
- Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc);
- Monitorar as ações em desenvolvimento, acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.
- Articular recursos disponíveis, identificar equipamentos sociais disponíveis;
- Identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições;
- Coordenar equipes e atividades, projetos e grupos de trabalho;
- Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

CARGO 404: BIBLIOTECÁRIO

Requisito: Ensino Superior em Biblioteconomia e registro no CRB.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas e centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de rede de sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a aquisição de material bibliográfico, controlar o seu recebimento e manter atualizados os respectivos controles;
- Executar análise temática, representação descritiva e classificação dos materiais do acervo;
- Organizar e manter atualizados os catálogos e cadastros da biblioteca;
- Promover o controle bibliográfico através da coleta de informações e atualização de bases/bancos de dados;
- Acompanhar o atendimento de empréstimo e consulta;
- Selecionar material para encadernação /restauro;
- Atender os usuários e orientá-los quanto aos recursos de informação da biblioteca e do sistema, bem como no uso dos equipamentos da biblioteca;
- Localizar documentos através dos catálogos disponíveis, executar a comutação bibliográfica e acompanhar o empréstimo entre bibliotecas;
- Executar o acesso a bancos de dados para buscas e levantamentos bibliográficos, em nível local;
- Participar de organização de publicações e bibliografias sob a responsabilidade da biblioteca;

- Efetuar a digitação e o controle dos registros de documentos referentes às diversas etapas do cadastramento automatizado, para as bases/bancos de dados existentes de disseminação da informação;
- Organizar e coordenar inventário de coleções;
- Supervisionar as tarefas de conservação e preservação do acervo;
- Supervisionar o trabalho de encadernação e material bibliográfico;
- Zelar pelo uso adequado das salas de leitura e biblioteca;
- Organizar publicações sob a responsabilidade da biblioteca e/ou da Unidade, promovendo sua divulgação e distribuição;
- Coletar e analisar dados para avaliação de coleções, serviços e outras atividades de interesse da biblioteca e do Sistema;
- Executar a seleção de material para aquisição e descarte, mantendo atualizado o programa de desenvolvimento do acervo.

CARGO 405: BIÓLOGO

Requisito: Ensino Superior em Ciências Biológicas ou Ciências com Habilitação em Biologia e Registro no CRBio.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudam seres vivos, desenvolvem pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariam biodiversidade. Organizam coleções biológicas, manejam recursos naturais, desenvolvem atividades de educação ambiental. Realizam diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas;
- Desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia;
- Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais;
- Inventariar biodiversidade;
- Organizar coleções biológicas;
- Exercer docência em ciências e ciências biológicas;
- Estudar seres vivos;
- Manejar recursos naturais;
- Desenvolver atividades de educação ambiental;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 406: CONTADOR

Requisitos: Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Administram os tributos do município, registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente, gerenciam custos; preparam obrigações acessórias, tais como: declarações necessárias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administram o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis, prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa, atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do Município;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle;
- Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;
- Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros do Município;
- Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;

- Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
- Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 407: FONOAUDIÓLOGO

Requisito: Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde, educacionais ou demais áreas. Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades;
- Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde;
- Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde;
- Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários. Atuar na comunidade através de ações intersetoriais;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores;
- Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 408: MÉDICO VETERINÁRIO

Requisito: Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Praticam medicina veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica;
- Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços e fomento;
- Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis pelos animais;
- Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como, implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;
- Instruir os criadores sobre problemas de técnicas pastoris;

- Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias;
- Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal;
- Pesquisar necessidades nutricionais dos animais;
- Estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais;
- Desenvolver ações junto ao Meio Ambiente, onde a fonte poluidora seja de origem animal;
- Realizar a inspeção municipal, vistorias e demais atividades necessárias ao andamento do serviço;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade
- Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades;
- Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais.
- Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
- Orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc.
- Planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais;
- Desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária;
- Realizar eutanásia e necropsia animal;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 409: PEDAGOGO

Requisito: Licenciatura em Pedagogia.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância; participam da elaboração, implementação e coordenação de projetos de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coordenar reuniões pedagógicas com pais de alunos;
- Implementar diretrizes curriculares;
- Participar da organização das turmas e distribuição das aulas;
- Participar da elaboração do calendário escolar, do planejamento de ensino e da elaboração do horário escolar;
- Organizar e coordenar os conselhos de classe;
- Desenvolver e coordenar projetos de educação básica;
- Coordenar reformas curriculares;
- Acompanhar a qualidade de ensino;
- Orientar professores e alunos;
- Aplicar avaliações educacionais;
- Coordenar o planejamento e aquisição de materiais didáticos.

CARGO 410: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Requisito: Ensino Superior **Completo (Bacharelado ou Licenciatura Plena)** em Educação Física e inscrição no CREF/SP.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, coordenar e ministrar oficinas, atividades motoras, recreativas e de lazer para diversos segmentos sociais, com foco no bem-estar, na inclusão social, no convívio comunitário e no desenvolvimento integral dos usuários, em conformidade com as diretrizes e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, organizar e ministrar oficinas educativas, atividades motoras, de lazer e teóricas, de forma individual ou coletiva, voltadas ao desenvolvimento social.
- Promover e coordenar gincanas, torneios internos, festivais, dinâmicas de grupo e atividades recreativas que incentivem a

socialização, a cidadania e a cooperação.

- Incentivar o aprendizado de jogos de raciocínio (como xadrez e damas), jogos cooperativos e expressões corporais como ferramentas de inclusão e convivência.
- Proporcionar condições para o desenvolvimento físico, emocional, mental, cognitivo e social dos usuários, utilizando as atividades físicas e o lazer para fortalecer as relações familiares e comunitárias.
- Atender à pluralidade sociocultural, respeitando a diversidade, o ritmo de cada participante e o seu nível de desenvolvimento motor.
- Garantir o atendimento e a acessibilidade a todos os públicos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência (PCD).
- Alinhar as práticas pedagógicas e sociais às diretrizes, metodologias, planos e programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Atuar de forma integrada com as equipes de profissionais da unidade, colaborando e compartilhando informações para o bom acompanhamento dos participantes e de suas famílias.
- Organizar, zelar e responder pela correta utilização, manutenção e conservação dos materiais pedagógicos, esportivos, de consumo e dos espaços de atendimento sob sua responsabilidade.
- Participar ativamente de reuniões de planejamento, avaliações e demais convocações da Secretaria, bem como de atividades sociais, culturais e educativas promovidas pela pasta.
- Acompanhar os usuários em atividades externas de integração comunitária ou lazer quando necessário, garantindo a prévia autorização dos pais ou responsáveis no caso de menores de idade.
- Buscar o aperfeiçoamento profissional contínuo por meio de cursos, grupos de estudo e eventos de capacitação, observando a compatibilidade de horários e a anuência da chefia imediata quando realizados durante a jornada de trabalho.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO 411: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SECRETARIA ESPORTES)

Requisito: Ensino Superior **Completo (Bacharelado ou Licenciatura Plena)** em Educação Física e inscrição no CREF/SP.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, coordenar e ministrar treinamentos esportivos, aulas de iniciação e aperfeiçoamento nas diversas modalidades, jogos, lutas e atividades físicas em geral, visando ao rendimento esportivo, à promoção da saúde e à participação em competições, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Esportes.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, organizar e ministrar treinamentos esportivos específicos, aulas teóricas e práticas de iniciação desportiva e atividades físicas voltadas para o rendimento e a saúde.
- Coordenar, orientar e supervisionar equipes, atletas e alunos em treinamentos de modalidades coletivas e individuais, jogos, lutas e expressões motoras.
- Organizar, promover e dirigir gincanas, festivais, torneios, campeonatos e outras atividades que incentivem e fomentem a prática do esporte no município.
- Incentivar o aprendizado de jogos de raciocínio (como xadrez e damas), jogos cooperativos e expressões corporais como ferramentas de inclusão e convivência.
- Comandar e acompanhar delegações, equipes e atletas em competições, jogos e torneios esportivos locais, regionais ou estaduais, responsabilizando-se pela segurança e conduta do grupo.
- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento físico, tático, técnico, mental e social dos alunos e atletas, prezando pela segurança física e bem-estar em treinos e competições.
- Atender à pluralidade sociocultural, respeitando os diferentes níveis de aprendizagem, o crescimento biológico, o desenvolvimento motor e o ritmo de evolução de cada aluno.
- Garantir o atendimento e a acessibilidade de forma individual ou coletiva para os diversos públicos atendidos pela pasta, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência (PCD).
- Alinhar as práticas de treinamento e ensino às diretrizes, metodologias, planos e programas de desenvolvimento esportivo estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes.
- Organizar, zelar e responder pela correta utilização, manutenção, guarda e conservação dos materiais permanentes (como equipamentos de lutas e ginástica), materiais de consumo (como bolas e coletes) e dos espaços esportivos sob sua

responsabilidade.

- Participar ativamente de reuniões pedagógicas, técnicas, de comissões organizadoras de eventos e demais convocações da Secretaria, bem como de atividades cívicas e educativas promovidas pela pasta.
- Garantir a regularidade documental, incluindo fichas de inscrição, termos de responsabilidade e a prévia autorização dos pais ou responsáveis para o deslocamento de menores de idade em atividades externas.
- Buscar o aperfeiçoamento profissional contínuo por meio de cursos de capacitação técnica, regras de modalidades, arbitragem, grupos de estudo e eventos da área esportiva, com prévia anuência da chefia se realizados durante a jornada de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas e de mesma natureza determinadas pelo superior imediato.

CARGO 412: PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE VIOLINO)

Requisito: Ensino Superior em Música, com formação específica em violino, e experiência mínima de seis meses em docência, exclusivamente em escolas ou instituições de ensino de música, sendo considerado, para fins de comprovação, apenas o tempo de ensino específico na especialidade pretendida.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas teóricas e práticas de Música conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, acompanhar o desenvolvimento de alunos e planeja aulas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Promover a prática de atividades musicais;
- Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa acerca da matéria de música;
- Efetuar técnicas musicais;
- Elaborar aulas e ensaios técnicos;
- Utilizar recursos de informática;
- Ensinar técnicas instrumentais;

CARGO 413: PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E TEORIA MUSICAL)

Requisito: Ensino Superior em Música, com formação específica, e experiência mínima de seis meses em docência, exclusivamente em escolas ou instituições de ensino de música, sendo considerado, para fins de comprovação, apenas o tempo de ensino específico na especialidade desejada.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas teóricas e práticas de Música conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, acompanhar o desenvolvimento de alunos e planejar aulas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Promover a prática de atividades musicais;
- Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa acerca da matéria de música;
- Efetuar técnicas musicais;
- Elaborar aulas e ensaios técnicos;
- Utilizar recursos de informática;
- Ensinar técnicas instrumentais;

CARGO 414: PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE PIANO ERUDITO)

Requisito: Ensino Superior em Música, com formação específica em Piano Erudito, e experiência mínima de seis meses em docência, exclusivamente em escolas ou instituições de ensino de música, sendo considerado, para fins de comprovação, apenas o tempo de ensino específico na especialidade pretendida.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministras aulas teóricas e práticas de Música conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, acompanhar o desenvolvimento de alunos e planejar aulas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Promover a prática de atividades musicais;
- Assessorar nas atividades de ensino e pesquisa acerca da matéria de música;

- Efetuar técnicas musicais;
- Elaborar aulas e ensaios técnicos;
- Utilizar recursos de informática;
- Ensinar técnicas instrumentais;

CARGO 415: PSICÓLOGO

Requisito: Curso Superior em Psicologia e registro no CRP.

Atribuições:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Presta assistência na Saúde Mental, bem como atende e orienta a área Educacional, Organizacional e Assistencial, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, diagnóstico clínico, implementação de programas e projetos; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional;
- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, diagnosticam distúrbios emocionais e mentais e a adaptação social, elucidando conflitos e questões; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
- Avaliar comportamento individual, grupal e institucional;
- Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas;
- Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados;
- Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas;
- Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal;
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc;
- Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas;
- Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Atua na realização de objetivos políticos ou comunitários na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social ou técnico, visando o auxílio em situações planejadas, ou resolução de possíveis conflitos;
- Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Outras atividades afins.